



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 148988/2008

Licenciamento Ambiental Nº 00440/2001/004/2007	LO	Deferimento
Outorga - Portaria Nº 1202/2007	Subterrânea	Deferimento
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda	
CNPJ: 71.312.623/0001-48	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	Sub-Bacia: Rio-Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-02-5	Lavanderia industrial com tingimento, amaciante e outros	3
-	-	-

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Autômonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados • Verginia Margaret Martins	Registro de classe CREA 47.060/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
440/2001/001/2001 - Auto de Infração	Arquivado/ Multa paga
440/2001/002/2002 - Licença de Operação - Rewal Lavanderia Ltda	Licença concedida
440/2001/003/2007 - Licença de Instalação Corretiva	Licença concedida
440/2001/005/2007 - Auto de Infração	Aguarda Notificação do AI

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 058/2007	DATA: 08/05/2007
--	------------------

Data: 28/02/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 0.872.020-3	
Alder Marcelo de Souza	MASP 1.178.141-6	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4	



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação do empreendimento THREE COLOR BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA, que está instalado no Núcleo Industrial – Bairro Levindo P. Pereira, em área urbana do município de Divinópolis.

A atividade principal do empreendimento consiste na lavagem e beneficiamento de roupas em geral, em escala industrial como prestador de serviços às fábricas de confecção de Divinópolis e região. O empreendimento terá a capacidade máxima produtiva da ordem de 8.000 peças avulsas/mês, considerando uma média de 22 dias trabalhados/mês.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF optou por não realizar nova vistoria no empreendimento, pois o mesmo já havia sido vistoriado em 08/05/2007 conforme Relatório de Vistoria N° ASF 058/2007, onde foi constatado, dentre outras coisas, que o local onde o empreendimento foi instalado não está em área de APP, é servido por todos os serviços de infra-estrutura básica, tais como: energia elétrica, sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos e drenagem pluvial.

Vale ressaltar que a empresa obteve Licença de Instalação Corretiva n° 003/2007 referente ao Processo Administrativo N° 0440/2001/003/2007 em 18/10/2007 com validade até 18/10/2011.

Em 21/01/2008, foi solicitado ofício de informações complementares junto ao empreendimento. A empresa protocolou nesta SUPRAM, no dia 07/03/2008, com protocolo n° R026491/2008 as informações solicitadas.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Engenheira Civil, Segurança do Trabalho/Meio Ambiente Vergínia Margaret Martins, com a respectiva ART.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Three Color Beneficiamento Textil Ltda, funciona há vários anos com a razão social Rewal Lavanderia Ltda, devidamente licenciada conforme PA COPAM N° 0440/2001/002/2002. Por motivo de venda do imóvel e alteração da razão social para Three Color Beneficiamento Textil Ltda a empresa solicitou o pedido de Licença de Instalação Corretiva para a área onde foi instalado o novo empreendimento.

O empreendimento está instalado no Núcleo Industrial L. P. Pereira, zoneamento urbano do município de Divinópolis, no ponto de coordenadas UTM Lat X: 509135 e Long Y: 7774146 com área útil de 960 m² e área construída de 691,80 m².

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme já mencionado, a atividade do empreendimento consiste basicamente na lavagem e beneficiamento de roupas em escala industrial, não existindo nenhum tipo de fabricação de roupas no empreendimento. Estima-se a capacidade produtiva de 8.000 peças/mês, considerando uma média de 22 dias trabalhados/mês.

O empreendimento funcionará com 12 funcionários, sendo 2 na administração e 10 na operação, com jornada de trabalho de 7:00 as 17:00 h com 1 hora de almoço e 30 minutos para o lanche, de segunda à sexta-feira.

Insumos/Matéria-Prima

Além da água, o empreendimento fará uso de energia elétrica, madeira ou lenha e gás liquefeito de petróleo (GLP) em seu processo produtivo.

A previsão de consumo de energia elétrica será de aproximadamente 1.800 kWh, considerando que o empreendimento trabalhará de segunda a sexta-feira. Já o GLP será utilizado para algumas máquinas de secar com previsão de consumo de 600 kg/mês. Este gás será armazenado em cilindros com capacidade de armazenamento individual de 44 kg e de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Para o funcionamento da caldeira será utilizada madeira ou lenha com consumo diário de 1,2 m³/dia.

As matérias-primas consumidas pelo empreendimento estão relacionadas na TABELA 1.

TABELA 1 - Principais matérias-primas e respectivos fornecedores

MATÉRIA PRIMA	CONSUMO/anual	FORNECEDORES
Detergente neutro	25 litros	Getex Indústria Comercio Ltda
Cloro hipoclorito	300 litros	Diviclean
Enzima ácida	15 kg	Enzyme
Enzima neutra	20kg	Enzyme
Sílicas carbonatos - barrilha leve	35 kg	Cia Nacional de Alcalis
Água oxigenada	30 kg	Fornecedores diversos
Branco ótico	10 litros	Globo S/A - Tintas e Pigmentos
Pedra cinasita	300 kg	Clarian
Quaternário de amônio (amaciante)	200 kg	Getex Indústria Comercio Ltda
Copolímero acrílico - dispersante LCHD	3 kg	Basf S/A
Ácido Metano Caroxílico - Ácido acético	50 kg	Getex Indústria Comercio Ltda
Corantes Reativos Vinis Sulfônicos - Vermelho Tex F3BM	1kg	Basf S/A
Corantes Sulfurosos - Castanho Texsulfhor CRB	1 kg	Clariant S/A
Corantes Sulfurosos - Castanho Texsulfhor GFB	1 kg	Clariant S/A

SUPRAM - ASF

Av 1º de Junho, 179- Divinópolis-MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 31161055

DATA: 13/3/08
Página: 01/17

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Corantes Reativos Vinis Sulfônicos – Azul marinho Tex FGM	1 kg	Basf S/A
Corantes Reativos Vinis Sulfônicos – Amarelo Tex 3 RS	2,5 kg	Basf S/A
Sal	350 kg	Fornecedores diversos
Antiquebradura	50 kg	Clariante S/A
Essência	2 litros	Max Química
Desengomante	60 kg	
Antimigrante	60 kg	
Umectante	50 kg	
Alvejante	20 kg	
Soda 50%	50 kg	
Peróxido	50 kg	
Abrasivo	45 kg	
Metabissulfito	100 kg	
Metassilicato	35 kg	
Barrilha	180 kg	

As matérias-primas sólidas serão acondicionadas em sacos de papel ou plástico e cilindros de papelão, enquanto as líquidas ficarão em bombonas de plástico. Nos estudos ambientais foi informado que as referidas matérias-primas ficarão armazenadas sobre estrados de madeira dentro do galpão industrial em área destinada para armazenamento de produtos e insumos.

Equipamentos e Processo Produtivo

O processo produtivo será o mesmo processo utilizado no empreendimento Rewal Lavanderia Ltda que foi desativada, até porque os equipamentos são os mesmos, havendo apenas algumas alterações e adequações.

O processo industrial da empresa consistirá basicamente na desengomagem, alvejamento, amaciamento, stone enzimático, délavé, tingimento, aplicação de permanganato e outros do mesmo seguimento. Em todas estas etapas há geração de efluente líquido, sendo que na etapa de despigmentação, ocorre também a geração de efluente atmosférico (gases).

De forma resumida, o processo se inicia com as roupas sendo submetidas ao processo antiquebradura, que consiste na imersão das roupas em uma caixa d'água, que além de água contém o produto do mesmo nome do processo. A finalidade deste processo é quebrar a fibra do tecido para que este absorva melhor a água e os produtos que serão adicionados posteriormente. Deverão ser usados 500 g de antiquebradura para cada 200 l de água.

Posteriormente, durante a permanência das roupas na máquina de lavar, as mesmas serão submetidas a outros produtos nas diferentes etapas do processo.

Depois de retirar a água, as roupas serão colocadas nas máquinas centrifugas e depois encaminhadas às máquinas secadoras.

SUPRAM - ASF

Av 1º de Junho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35500-003 – Tel: (37) 31161055

DATA: 13/3/08
Página: 01/17

Deu. J. M. G.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Após o término da antiquebradura, é então realizado novo enxágüe duplo, podendo iniciar uma, das quatro etapas relacionadas na TABELA 2.

TABELA 2: Insumos utilizados nas etapas subseqüentes a antiquebradura.

Etapa do Processo	Insumo	Quantidade
Amaciamento	detergente neutro	200g
	amaciante (pH 5.0)	1000 g
	água	160L
Alvejamento	água oxigenada (0,5%)	150 g
	branco óptico	20 g
	amaciante (pH 5.0)	900g
	detergente	100g
	água	300L
Tingimento	desengomante	600g
	pedra cinasita	40 L
	enzima (pH 7.0)	250 g
	barrilha	2500 g
	sal	2500 g
	dispersante	250 g
	ácido acético	500 g
	água	200L
Envelhecimento	enzima (pH 7.0)	375 g
	peróxido de hidrogênio	500g
	branco óptico	35 g
	amaciante (pH 5.0)	1000 g
	água	260L

Após cada uma das etapas, é procedido novo enxágüe duplo, consumindo cerca de 100L, por enxágüe.

Os equipamentos contemplados neste licenciamento compreendem:

- 05 máquinas industrial de secar;
- 02 máquinas industrial de lavar "Horizontal";
- 03 máquinas "Frontal" de lavar;
- 01 máquina "Frontal" de lavar para teste;
- 04 máquinas industrial centrifugas;
- 01 misturador de amaciante;
- 01 balança eletrônica;
- 01 inflador para jateamento de permanganato;
- 01 inflador para lixados e bigodes;
- 01 revólver com mangueiras e engates para jateamento;
- 01 compressor industrial, capacidade 10 HP;
- 01 prensa industrial;
- 01 caldeira à lenha;
- 02 esmeril, capacidade 110 V.

Handwritten signatures and initials



As especificações de alguns equipamentos foram listadas no processo de Licenciamento de Instalação Corretiva.

2.1.1. RESERVA LEGAL

Conforme informado, item 6.3, do processo de licenciamento, o empreendimento se localiza no Núcleo Industrial, zona urbana de Divinópolis e não se aplica.

2.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Segundo declara o empreendedor no Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado - FCEI, não haverá qualquer tipo de intervenção ou supressão florestal, não se exige a refenda autorização.

2.2.1. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O imóvel onde se situa o empreendimento localiza-se fora de área de preservação permanente, inexistindo motivos para se exigir autorização dessa natureza.

2.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O volume requerido será para o abastecimento geral, para atender a demanda de consumo da produção e dependências de apoio. Inicialmente a água será fornecida pela concessionária local - COPASA, com previsão de consumo aproximado de 30 m³/dia com a empresa operando em sua capacidade máxima. O empreendimento completará o consumo total com exploração de água de um poço tubular, com portaria de outorga 1202/2007.

A instalação de horímetro e hidrômetro foi condicionada no parecer da Licença de Instalação Corretiva - LIC. No relatório de cumprimento das condicionantes da LIC, anexado ao processo de Licença de Operação, o empreendedor apresentou nota fiscal da compra dos equipamentos e enviou documentação fotográfica mostrando a instalação dos mesmos.

2.4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

O empreendimento Three Color Beneficiamento Têxtil em operação, produzirá impacto ambiental sobre diversos componentes do meio. Serão identificados os efluentes potencialmente impactantes ao meio ambiente, ou seja: os efluentes industriais, os esgotos sanitários e o escoamento de águas pluviais, efluentes atmosféricos, resíduos sólidos e ruídos.

[Handwritten signature]



a. Efluentes Líquidos

Efluentes Industriais: Os efluentes gerados nas máquinas de lavar e centrífugas serão recolhidos pelas canaletas que estão locadas no piso, construídas no entorno dos equipamentos necessários e direcionadas para o sistema de tratamento dos efluentes.

A vazão média de efluentes industriais, a ser descartada pelo empreendimento será de aproximadamente 40 m³/dia. Conforme já demonstrado no processo produtivo da empresa, ao término de cada etapa é promovido um enxágüe duplo, a partir do qual são somados à água diversos produtos químicos que constituem o efluente industrial, tais como detergentes, amaciantes, enzimas, peróxidos, etc.

Esse efluente será direcionado para uma estação de tratamento de efluentes industriais para retirada do lodo, que será composto por tanque de decantação, leitos de filtragem, leitos de secagem. No projeto anexado ao processo de Licenciamento de Instalação Corretiva, pág 114, está contemplado o sistema de tratamento dos efluentes industriais.

Esgotamento Sanitário: O efluente sanitário a ser gerado no empreendimento corresponderá a uma vazão média de 490 litros/dia considerando os critérios de cálculo estabelecidos pela NBR 7.229/93 da ABNT. O projeto da Estação de Tratamento de Esgotos está anexado ao processo de Licenciamento de Instalação Corretiva, pág 113.

Águas Pluviais: As águas pluviais serão escoadas pelos telhados sendo conduzidas por canaletas e tubulações em PVC para o sistema de drenagem pública.

b. Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento limitam-se aqueles de origem doméstica, provenientes do escritório, constituídos basicamente por papéis, plásticos, vasilhames de plástico (balde e tambores de produtos químicos utilizados na produção); e finalmente, os resíduos sólidos a serem gerados na exaustão da secadora (felpas e tintas dos tecidos) e na estação de tratamento de efluentes industriais (lodo oriundo dos leitos de secagem).

c. Efluentes Atmosféricos

Para o aquecimento da água utilizada no processo industrial, a empresa construirá uma caldeira de água quente. O combustível utilizado será lenha eucalipto, cujo consumo girará em torno de 25 m³/mês, que ao queimar produzirão vapor, CO₂, fumaça e materiais particulados e também os efluentes atmosféricos gerados nos processos de exaustão das secadoras.

Além disso, a empresa utilizará o Gás Liquefeito de Petróleo – GLP como combustível da secadora de roupas. A queima média diária de GLP será em torno

Ass. J. A. A.



de 600 kg/mês. O gás é indispensável ao processo de secagem das peças. Serão utilizados queimadores de chamas de queimã direta, não permitindo vazamentos internos que possa provocar algum tipo de explosão.

3. - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando oficiado acerca das informações complementares.

O empreendedor foi isento dos custos de análise, vez que o empreendimento trata-se de microempresa.

A utilização de recursos hídricos está devidamente resguardada pela Portaria Nº 01202/007, com validade até 05/07/2012, o que enseja a condicionante de nº 6 constante do anexo.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

4 - MEDIDAS MITIGADORAS E PROJETOS AMBIENTAIS

Considerando os impactos descritos no item anterior, os estudos ambientais contemplam como medidas mitigadoras, a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais - ETE, para os efluentes oriundos do processo produtivo da empresa; o sistema fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes de origem doméstica; dentre outras medidas relacionadas aos resíduos sólidos gerados pela atividade.

a) Efluentes Líquidos

Para concepção do sistema de tratamento dos efluentes industriais foram considerados os mesmos para a Rewal Lavanderia Ltda tendo em vista que o efluente possuirá as mesmas características para a lavanderia Three Color. Os efluentes industriais serão tratados, segundo processo físico-químico, o qual é constituído pelas seguintes estruturas: (1) gradeamento (2) tanque de equalização (3) casa de química (4) tanque de decantação (5) caixa de coleta de efluentes para análise. Ressalta-se que estas etapas referem-se à fase líquida do tratamento dos efluentes. A fase sólida será direcionada aos leitos de secagem (6) para posterior disposição final. Na TABELA 3, foram discriminadas cada uma das estruturas supracitadas, suas respectivas funções e capacidades.

TABELA 3: Estruturas constituintes da Estação de Tratamento de Efluentes industriais

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ítem	Estrutura	Função	Capacidade
1	Gradeamento	Remover partículas de maiores diâmetros suspensas ou flutuantes, tais como fibras de tecido. O efluente passará por um medidor de vazão triangular e será conduzido para o tanque de equalização.	
2	Tanque de Equalização	Tem como função principal garantir o funcionamento adequado do tratamento químico subsequente. Devido a variabilidade dos efluentes o tanque de equalização deixa o efluente homogeneizado.	14 m ³
3	Casa de Química	Fazer a separação química utilizando-se da absorção ou aglutinação separando as substâncias dissolvidas no efluente. Será utilizado como coagulante o sulfato de alumínio. Para a correção do pH e remoção da cor serão adicionados soluções de barrilha e peróxido de hidrogênio.	
4	Tanque de Decantação	Receberá os efluentes do tanque de equalização com tempo de decantação de 2 h. Após 8 horas de operação encerra-se a jornada de trabalho e adução será interrompida permitindo a total sedimentação dos sólidos contidos no decantador.	14 m ³
5	Caixa de Coleta	Promover o monitoramento do efluente líquido antes de ser lançado na rede pública.	
6	Leitos de Secagem	Receber o lodo sedimentado proveniente dos decantadores para fins de desaguamento do mesmo (secagem).	1 m ³

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o sistema de tratamento dos efluentes industriais funcionará de forma mista, ou seja, parte em regime contínuo e parte por batelada, caso o empreendedor opte por dois sistemas.

Quanto ao efluente de origem doméstica, este será direcionado a um sistema fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e ponto de coleta dos efluentes para monitoramento, para em seguida ser lançado na rede pública de coleta de esgotos. O sistema fossa-filtro mencionado será executado para receber efluentes sanitários para um contingente de 20 (vinte) funcionários.

Para as águas pluviais serão implantadas calhas coletoras e descidas de água no telhado do galpão industrial conduzindo-as às calhas coletoras da rede pública.

SUPRAM - ASF

Av 1º de Junho, 179- Divinópolis-MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 31161055

DATA: 13/3/08

Página: 01/17

[Handwritten signatures]



b) Resíduos Sólidos

Abaixo foram relacionadas as principais medidas mitigadoras e /ou disposição final, considerando as tipologias de resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento.

Resíduos domésticos: Estes serão acondicionados em sacos plásticos, coletados pelo serviço de coleta pública do município e dispostos no aterro municipal.

Vasilhames de plástico (baldes e tambores de produtos químicos utilizados na produção): após o esgotamento do vasilhame, normalmente galões plásticos e bombonas deverão ser devolvidos aos fornecedores e apenas alguns serão utilizados para colocar sal e outros insumos. As caixas de papelão, sacos plásticos e lixo do escritório serão armazenados em local adequado para serem destinados a reciclagens locais.

Resíduos sólidos a serem gerados na estação de tratamento de efluentes industriais: A fase sólida do sistema de tratamento de efluentes industriais será direcionada ao leito de secagem. O lodo seco e felpas serão destinados para um aterro industrial devidamente licenciado, localizado em Betim (Essencis) conforme já praticado pela Rewal Lavanderia Ltda. O lodo será colocado em caçamba metálica fechada e devidamente adequada para este fim.

Resíduos sólidos provenientes da queima da lenha na caldeira: Apesar do volume ser pequeno deverá ser acondicionado adequadamente em caçamba e destinado para reutilização em outro tipo de aquecimento, como padarias e outros.

c) Efluentes Atmosféricos

Deverão ser realizadas medições periódicas na chaminé de saída da caldeira, observando o lançamento de materiais particulados em suspensão, atendendo o limite de lançamento estabelecido pela legislação para este tipo de atividade em local urbano.

d) Ruídos

Os equipamentos utilizados estarão confinados em um galpão o que minimizará o impacto do ruído no entorno do empreendimento. Conforme já mencionado, a empresa será instalada no Distrito Industrial e as emissões de ruídos deverão estar em níveis aceitáveis determinados pela legislação ambiental vigente. Toda a vizinhança é composta por indústrias sendo que a empresa não irá operar a noite. Durante o dia, os níveis deverão estar abaixo do limite de tolerância, de acordo com a legislação pertinente.

4.1 – Programa de monitoramento de efluentes líquidos

Com o objetivo de avaliar a eficiência dos sistemas de controle ambiental propostos pela empresa, esta deverá proceder ao monitoramento mensal dos

Deer J. H. H.



parâmetros relacionados na TABELA 3, com envio de relatório cumulativo semestral para a SUPRAM – ASF.

TABELA 3 – Parâmetros de monitoramento

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Entrada da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, sulfetos, tensoativos aniônicos, óleos e graxas, índice de fenóis e cromo tri e hexavalente.
Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, sulfetos, tensoativos aniônicos, óleos e graxas, índice de fenóis e cromo tri e hexavalente.
TOTAL DE PONTOS	4	

Os demais programas de monitoramento foram relacionados no Anexo II deste parecer único.

5 – CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA – LIC

Abaixo foram relacionadas e discutidas todas as condicionantes da Licença de Instalação Corretiva, PA Nº 440/2001/003/2007.

1. Apresentar à SUPRAM-ASF o certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade das medidas de prevenção e combate a incêndio adotadas no empreendimento.

O documento tem data de 07/03/2008 e é validado por 2 anos, conforme Decreto Estadual NR 44.270 de 31/03/2006.

2. Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O empreendedor apresentou notas fiscais de compra do hidrômetro e horímetro e fotografias de instalação dos equipamentos, fls 30 a 32 do processo de Licença de Operação.

3. Apresentar anuência da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para o lançamento do efluente oriundo da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais no sistema público de coleta de esgotos.

A Prefeitura autorizou o lançamento dos efluentes sanitários domésticos e industriais na rede coletora pública local, devidamente tratados de acordo com as exigências dos órgãos ambientais competentes e a legislação ambiental vigente. O certificado está anexado ao processo de Licença de Operação, fl. 35.

4. Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.

A empresa informou que instalou uma Caldeira Horizontal – Marca Sipae, com capacidade de 700 kg, pressão de trabalho de 7,0 kg, tipo Flamotubular, capacidade total de consumo de lenha estimado de 200 kg/h.

5. Apresentar contrato e/ou declaração das empresas fornecedoras de matérias-primas, de forma a comprovar o recolhimento dos vasilhames vazios, visto o informado nos estudos ambientais apresentados.

A empresa apresentou declaração da empresa HI-Techquímica Ltda, fl. 38, onde a mesma responsabiliza pelo recolhimento de embalagens vazias de seus produtos que estiverem armazenados adequadamente dentro das limitações físicas da empresa Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda. E também declaração da empresa Maxxi Química Ltda, informando que a empresa Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda. efetua sua compra de hipoclorito de sódio com preços incluindo a troca de embalagens.

6. Apresentar contrato e/ou declaração da empresa a qual promoverá o recolhimento do lodo contaminado, oriundo dos leitos de secagem da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais da empresa.

A empresa apresentou declaração firmada entre ela e a empresa Essencis para recolhimento e disposição do lodo proveniente da ETE.

7. Apresentar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no Anexo II do parecer de Licença de Instalação Corretiva.

Esta condicionante só poderá ser cumprida a partir do início das operações.

SUPRAM - ASF

Av 1º de Junho, 179- Divinópolis-MG
CEP 35500-003 – Tel: (37) 31161055

DATA: 13/3/08

Página: 01/17

Dee. J. M. A.



6 - CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados e pela fiscalização realizada à área, a equipe técnica da SUPRAM-ASF sugere a concessão da Licença de Operação para o empreendimento Three Color Beneficiamento Textil Ltda, localizada no Núcleo Industrial L. P. Pereira do município de Divinópolis, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.

6 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

7 - Validade da licença: 6 (anos)

Data: 13/08/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Alder Marcelo de Souza	MASP 1.178.141-6	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 0440/2001/003/2007		Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda		
CNPJ: 71.321.623/0001-48		
Atividade: Lavanderia Industrial com tingimento e outros		
Endereço: Rua Majory Resende, 40		
Localização: Bairro L. P. Pereira		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar a SUPRAM-ASF certidão emitida pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, referente ao consumo de produtos de origem da flora.	1 mês a partir da concessão da LO.
2	Apresentar Programa de Automonitoramento da pressão sonora decorrente da atividade de lavanderia, contemplando as Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento.	2 meses a partir da concessão da LO.
3	Executar a amostragem em chaminé da caldeira a lenha quanto ao material particulado, apresentando projeto de adequação do sistema de controle ambiental existente acompanhado de cronograma executivo.	5 meses a partir da concessão da LO.
4	Proceder a instalação de um sistema de controle de gases na chaminé do empreendimento, para o qual deverá ser encaminhado a SUPRAM -ASF, respectivo projeto com ART do profissional responsável.	2 meses a partir da concessão da LO.
5	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	A partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.
6	Proceder ao preenchimento do FCEI de renovação da outorga (Portaria nº 01202/2007) 90 dias antes de seu vencimento, considerando que a validade da outorga expirará anteriormente a validade sugerida para a presente LO.	90 dias antes do vencimento da Portaria do IGAM.
7	Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único.	Vigência da LO

De. JF *Alf*



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 0440/2001/003/2007	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda	
CNPJ: 71.321.623/0001-48	
Atividade: Lavanderia Industrial com tingimento e outros	
Endereço: Rua Majory Resende, 40	
Localização: Bairro L. P. Pereira	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1 - Efluentes líquidos

TABELA 10: Pontos a serem monitorados e Parâmetros de análise

ITEM	NUMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Entrada da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, sulfetos, tensoativos aniônicos, óleos e graxas, índice de fenóis e cromo tri e hexavalente.
Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, sulfetos, tensoativos aniônicos, óleos e graxas, índice de fenóis e cromo tri e hexavalente.
TOTAL DE PONTOS	4	

Relatório: Enviar semestralmente a SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas quinzenalmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA - AWWA, última edição.

SUPRAM - ASF	Av 1º de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 31161055	DATA: 13/3/08 Página: 01/17
--------------	--	--------------------------------

Hee.



2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé da caldeira	Material particulado	Anualmente

1ª. Análise 12 meses após o início das operações do empreendimento.

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency - EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

3 RESÍDUOS SÓLIDOS

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a concessão da licença do empreendimento, e os relatórios de gerenciamento dos resíduos e deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte de resíduos sólidos, classe I, também deverá ser licenciado.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 - Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

SUPRAM - ASF	Av 1º de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 31161055	DATA: 13/3/08 Página: 01/17
--------------	--	--------------------------------

Dee. *J. H. H.*



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4 - Laudo de ruídos

Apresentar laudo com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERA ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Dee *[Handwritten signature]*